Ipameri-GO, 18 de maio de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 14 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 18/05/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA

No décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, com início às 15h11min, realizou-se a décima quarta Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho**), e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai) e Ronnideber Chisttopper Luciano.** Registra-se ausência do Vereador **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano).** Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Passou-se, então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 13/2023, de 18/05/2023. Aprovada. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 052/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal da Fazenda Pública – REFIS 2023 do Município de Ipameri-GO e dá outras providências".* Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 050/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: "*Dispõe sobre a regulamentação dos programas, serviços e projetos em âmbito municipal – Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Programa Cadastro Único (CadÚnico) para*

Programas Sociais do Governo Federal/PBF e autoriza a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de suas respectivas implantações e dá outras providências". Aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para juntos participarem da 15ª Extraordinária, logo após o termino desta. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão às 15h16min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
1ª Secretária

Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 18 / 05 / 23
Sessão: 15ª Ordinária
Presidente

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente